

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 14 DE ABRIL DE 2018

**NORMAS DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
AGRONOMIA DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**Expede normas de elaboração do trabalho de conclusão – TCC do
Curso de Agronomia – AGR 1020 do Campus Petrolina Zona
Rural do IF SERTÃO-PE.**

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20/08/2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015, aprova as normas de elaboração do trabalho de conclusão – TCC do Curso de Agronomia – AGR 1020 do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

1. **CONSIDERANDO** o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à regulamentação das normas internas para o Curso de Agronomia do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.
2. **CONSIDERANDO** as atribuições da Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Petrolina Zona Rural.

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar normas de elaboração do trabalho de conclusão – TCC do Curso de Agronomia – AGR 1020 do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Art.2º Os casos omissos serão dirimidos junto ao Colegiado do Curso de Agronomia e Direção Geral do Campus.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 14 de abril de 2018.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural